

"Dr. Coriolano Nogueira Cobra"

Secretaria de Concursos Públicos

Concurso Público de Provas para Ingresso na Carreira de Investigador de Polícia (IP 1/2008)

PROCESSO DGP nº. 6934/2008 - A Academia de Polícia

"Dr. Coriolano Nogueira Cobra", pela comissão do concurso público de provas para ingresso na classe inicial da série de classes da carreira de Investigador de Polícia - IP 1/2008, faz saber que se acha instaurado o presente concurso, que se regerá pelos princípios e normas das Constituições da República e do Estado de São Paulo aplicáveis à espécie, bem como por aquelas constantes das Leis Complementares nº.s 207/79, 683/92 e 932/02, das Leis nº.s 10.859/01 e 12.782/07, do Regulamento da Academia de Polícia no que se refere aos concursos públicos, nos termos da Resolução SSP - 182/08 e pelas Instruções Especiais que integram este Edital de abertura.

Da Comissão

A comissão do concurso em epígrafe, na forma da deliberação da Congregação da Academia de Polícia publicada no Diário Oficial do Estado do dia 1º de julho de 2008, é constituída pelos professores doutores Carlos José Paschoal de Toledo (Presidente), José Pedro Zaccariotto, Maria Inês Trefiglio Valente, Sílvia Gentil Mascarenhas, Leolar Emília de Souza, Antonio Fernandes Martins (membros), Edson Jorge Aidar e Sérgio Luiz Zarelli (suplentes).

INSTRUÇÕES ESPECIAIS - IP 1/2008

I - DAS VAGAS

Estas instruções regulam o concurso público para o provimento de 1.449 cargos vagos de Investigador de Polícia de 5ª classe, reservando-se o percentual de 5%, ou seja, 72 vagas aos candidatos portadores de deficiência, nos termos da Lei Complementar nº. 683/92.

II - DA REMUNERAÇÃO

O Investigador de Polícia de 5ª classe tem total de vencimentos a partir de R\$ 1.729,82, correspondentes à soma dos valores do salário-base, da Gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial, do Adicional de Insalubridade, do Adicional de Local de Exercício e da Ajuda de Custo Alimentação. O Adicional de Insalubridade será atribuído a partir da homologação do laudo médico específico.

III - DAS CONDIÇÕES DE PROVIMENTO

1. São condições de provimento do cargo:

a - ser brasileiro;

b - ter no mínimo 18 anos de idade;

c - não registrar antecedentes criminais;

d - estar no gozo dos direitos políticos;

e - ser portador de certificado de conclusão de ensino

médio expedido por escola oficial ou reconhecida e devidamente registrado, nos termos da Lei nº. 9.394/96 (Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional);

f - estar em dia com o serviço militar;

g - ser habilitado para dirigir veículo automotor, nos termos do Código Brasileiro de Trânsito;

h - ter capacidade física e mental para o exercício da função;

i - ter conduta irrepreensível na vida pública e privada;

j - ter sido habilitado no concurso.

2. A comprovação do atendimento aos requisitos será feita nesta conformidade:

a - apresentação, pelo candidato, dos documentos relativos às condições para o provimento do cargo constantes das alíneas "a" a "g", sob pena de desligamento do concurso, na forma e no prazo a ser determinado por edital específico;

b - expedição de laudo favorável por órgão médico oficial, em face da capacidade referida na alínea "h";

c - emissão de relatório favorável pela Corregedoria Geral da Polícia Civil, para a demonstração da satisfação da exigência constante da alínea "i".

3. Na ocasião da realização do exame pelo órgão médico oficial, o interessado será submetido a testes toxicológicos, em satisfação ao estatuído pela Lei nº. 10.859/01.

IV - DAS INSCRIÇÕES

LEIAM COM ATENÇÃO, POIS HÁ IMPORTANTES INFORMAÇÕES, SOBRETUDO, RELATIVAS À APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS POR AQUELES QUE FARÃO INSCRIÇÃO COM BASE NA "LEI DE REDUÇÃO DE TAXA" E "LEI DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA".

1. O requerimento de inscrição estará disponível para preenchimento e envio no site do Banco Nossa Caixa S.A.

([www.nossacaixa.com.br](http://www.nossacaixa.com.br)) da zero hora do dia 22 de setembro de 2008 até às dezesseis horas do dia 3 de outubro de 2008, considerando-se o horário oficial de Brasília.

2. A inscrição validar-se-á com o regular preenchimento e o envio, pelo meio eletrônico, de requerimento específico e o efetivo pagamento, até o dia 3 de outubro de 2008, da taxa de R\$ 32,74 (trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), sob pena de não ser aceita.

3. O preenchimento do requerimento de inscrição será realizado exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico do Banco Nossa Caixa S.A. ([www.nossacaixa.com.br](http://www.nossacaixa.com.br)) ou "link" existente na página da Polícia Civil do Estado de São Paulo ([www.policiacivil.sp.gov.br](http://www.policiacivil.sp.gov.br)).

4. Na hipótese de o interessado não ter acesso à internet, estarão disponíveis, para aqueles fins, os órgãos do POUPATEMPO e do INFOCENTRO, cujos endereços constam do Anexo III deste Edital.

5. O pagamento da taxa de inscrição será feito por meio de boleto bancário a ser gerado automaticamente, assim que o candidato finalizar o preenchimento do requerimento de inscrição, pagável no sistema bancário e respeitada a data de vencimento.

6. O recolhimento/pagamento da taxa de inscrição poderá também ser feito por cheque, nas agências do Banco Nossa Caixa S.A., desde que de emissão do próprio candidato, ficando a validação da inscrição condicionada à correspondente compensação.

7. O candidato que pretender sua inscrição com base na Lei nº. 12.782/07 (Dispõe sobre a redução do valor da taxa de inscrição em concursos públicos e outros processos de seleção, no caso que especifica, e dá providências correlatas) deverá declarar a pretensão quando preencher o requerimento, sendo o boleto bancário expedido com o desconto respectivo - de 75% -, observadas, ainda, as orientações contidas nos itens 7, 8 e 9.

8. São dois os requisitos cumulativos para que o candidato tenha o direito da redução da taxa especificada pela Lei nº. 12.782/07:

a) ser estudante regularmente matriculado no ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou curso superior em nível de graduação ou pós-graduação; e, também,

b) perceber remuneração mensal inferior a dois salários mínimos, ou estar desempregado.

Trata-se, pois, de duas situações que devem existir no momento da inscrição.

9. Os dois documentos para a comprovação do atendimento aos dois requisitos da alínea anterior, consoante disposto na sobredita lei são, respectivamente:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada; ou carteira estudantil, ou documento similar, expedida por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente; e, também,

b) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

10. Os dois documentos para a comprovação das duas condições cumulativas do candidato em face dos requisitos exigidos para o benefício previsto pela Lei nº. 12.782/07 deverão ser entregues à Secretaria de Concursos Públicos (Praça Professor Reynaldo Porchat, 219, Cidade Universitária, São Paulo-SP,

CEP-05508-100, ala 13, térreo, "Setor de Recepção de Documentos") pessoalmente ou por procurador, nos dias úteis, das 9 às 18 horas, até o dia 10 de outubro de 2008, ou, ainda, pelos Correios ("sedex" ou "aviso de recebimento"), com postagem,

igualmente, até o dia 10 de outubro de 2008. Deverá constar no envelope referência ao concurso: "IP 1/2008".

11. A documentação entregue pessoalmente ou pelos Correios (nas formas mencionadas no item 10) fora do prazo ou incompleta acarretará o indeferimento da inscrição e o desligamento do candidato do concurso. Não será restituído o valor da taxa recolhida.

12. O candidato inscrito com amparo na Lei Complementar nº. 683/92 - portador de deficiência - deverá declarar essa condição no ato da inscrição e, para sua validade, fazer chegar à Secretaria de Concursos Públicos, nas mesmas condições previstas nos itens 10 e 11, atestado médico público ou particular especificando a natureza e o grau da incapacidade que apresenta, bem como a necessidade de condições especiais à realização das provas.

#### V - DAS PROVAS

1. O programa do concurso é o constante do Anexo I, estruturado nas seguintes disciplinas:

- a - Língua Portuguesa.
- b - Noções de Direito.
- c - Noções de Criminologia.
- d - Atualidades.
- e - Lógica.
- f - Informática.

2. O concurso será realizado em três fases sucessivas e eliminatórias, nos termos da decisão do Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia, fundamentada no art. 6º, parágrafo único da Resolução SSP-182/08, e abrangerá as matérias objetos do programa definido no Anexo I:

- a - prova preambular: questões objetivas de múltipla escolha;
- b - prova escrita: dissertação e questões objetivas;
- c - prova oral.

3. Os candidatos deverão considerar, em todas as fases, a existência de questões interdisciplinares.

#### V1 - Da prova preambular

1. A prova preambular será constituída de 100 questões, com cinco alternativas.
2. Cada questão terá valor de 1 ponto, sendo aprovado o candidato que obtiver o acerto mínimo de 50% das questões de cada uma das disciplinas.
3. A prova terá a duração de 4 horas, devendo o candidato permanecer no local de sua aplicação nas primeiras 3 horas, sob pena de desligamento do concurso.
4. Não será admitida nenhuma espécie de consulta nem o uso de equipamento eletrônico, sob pena de desligamento do concurso.
5. As provas serão corrigidas eletronicamente.
6. Serão submetidos à fase subsequente - prova escrita – os candidatos aprovados na prova preambular, em número de quatro vezes o de vagas postas em disputa, aproveitando-se aqueles eventualmente empatados no limite estabelecido.
7. No prazo de 3 dias úteis, contados da publicação da relação dos aprovados no Diário Oficial do Estado, os candidatos poderão requerer vista da prova e pedir reconsideração ao Presidente da comissão, protocolizando na Secretaria de Concursos Públicos requerimento devidamente motivado, com a exposição das razões de direito e de fato do pedido.
8. O edital de convocação para a realização da prova preambular trará, além das informações relativas ao dia, horário e local de aplicação do exame, outras determinações próprias à etapa.

#### V2 - Da prova escrita

1. A prova escrita será constituída de dissertação e questões objetivas, com atribuição de 0 a 100 pontos.
2. A prova escrita tem por objetivo avaliar conhecimentos da norma culta, o desenvolvimento do tema na estrutura proposta, com raciocínio lógico e adequada articulação das idéias, com apresentação de proposta de intervenção para o problema abordado, respeitados os valores inerentes ao Estado democrático de direito.
3. A escolha do envelope, dentre outros 3, contendo a prova a ser aplicada será feita por candidato que aleatoriamente se apresente, na presença dos demais que ocorrerem ao local designado, 2 horas antes da realização da prova escrita, devendo o conteúdo dos outros envelopes ser tornado público, passando a integrar o processo do concurso.
4. A prova escrita terá a duração de 3 horas, devendo o candidato permanecer no local de sua aplicação nas primeiras 2 horas, sob pena de desligamento do concurso.
5. Não será admitida nenhuma espécie de consulta nem o uso de equipamento eletrônico, sob pena de desligamento do concurso.
6. As respostas ficarão adstritas aos espaços determinados na folha de resposta, que não será substituída ou suplementada.
7. As provas serão, logo após o seu encerramento, desidentificadas em ato público e o material entregue aos membros da comissão para correção.

8. Feita a correção, será realizada sessão pública de identificação das provas, com seqüencial publicação do resultado.

9. No prazo de 3 dias úteis, contados da publicação da relação dos aprovados no Diário Oficial do Estado, os candidatos poderão requerer vista da prova e pedir reconsideração ao Presidente da comissão, protocolizando na Secretaria de Concursos Públicos requerimento devidamente motivado, com a exposição das razões de direito e de fato do pedido.

10. Serão submetidos à fase subsequente - prova oral – os candidatos que obtiverem nota mínima de 50 pontos na prova escrita.

11. O edital de convocação para a realização da prova escrita trará, além das informações relativas ao dia, horário e local de aplicação do exame, outras determinações próprias à etapa.

#### V3 - Prova oral

1. Os candidatos serão convidados a comparecer à sessão pública para o sorteio dos nomes à formação da agenda de exame, que também servirá para formar as agendas do Teste de Aptidão Psicológica (TAP) e do Teste de Aptidão Física (TAF), previstos no item V4. Não haverá possibilidade de modificação das datas sorteadas.
2. No dia aprazado, o candidato, após entrevista com a comissão do concurso público, dirigirá-se ao recinto predeterminado para a arguição.
3. Será atribuída ao candidato nota de 0 a 100 pontos, considerando-se aprovado aquele que obtiver nota mínima de 50 pontos por disciplina.
4. A nota da prova oral será o resultado da média aritmética das notas atribuídas em face das disciplinas, observada a alínea anterior.
5. O Diretor da Academia de Polícia poderá designar, nesta fase, bancas auxiliares formadas por professores.
6. Cumprida a agenda em sua totalidade, a comissão reunirá-se e tornará pública, em até 24 horas, a relação dos candidatos aprovados.
7. Inexistirá, na prova oral, em face de sua natureza, a possibilidade de pedido de reconsideração.

#### V4 - Outras avaliações

1. Os candidatos aprovados na prova escrita serão convocados para participarem dos Testes de Aptidões Psicológica e Física - TAP e TAF, não eliminatórios e não classificatórios, por profissionais designados pelo Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia.
2. O TAP será realizado pela Seção de Psicotécnica da Academia de Polícia e consistirá na aplicação de instrumentos e técnicas psicológicas voltadas à verificação de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo pretendido, em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 01/02 ("Regulamenta a Avaliação Psicológica em Concurso Público e processos seletivos da mesma natureza"), observada a disciplina de testes aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 25/01.
3. Os candidatos que realizarem o TAP serão submetidos ao TAF, que tem por objetivo aferir as condições somáticas

mínimas para o exercício do cargo pretendido, bem como para a freqüência do curso de formação técnico-profissional em face das disciplinas que trazem exigências da espécie.

4. O TAF obedecerá ao protocolo constante no Anexo II, expedido nos termos da Portaria Acadepol nº 09/08, e será aplicado por bancas auxiliares, constituídas por professores da área médica e da área de educação física, designados pelo Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia.

5. Para os candidatos inscritos com base na Lei Complementar nº. 683/92, se necessário, a aplicação do TAF adequar-se-á, na ocasião, à respectiva necessidade especial.

6. É condição para a participação no TAF, que não admitirá segunda chamada, e prosseguir no processo do concurso, a apresentação de atestado firmado por médico, contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina e dispondo, expressamente, que o candidato apresenta condições clínicas para participar do teste, na conformidade das exigências do Anexo II.

7. Os elementos constantes dos relatórios conclusivos do TAP e do TAF, necessariamente motivados, serão considerados por ocasião dos exames de verificação da capacidade física e mental dos candidatos.

#### V5 - Outras disposições

1. Para todos os atos do certame, com exceção do exame físico, é obrigatório o uso de traje compatível com o cargo pretendido. O desatendimento a esta disposição impedirá a participação do candidato, gerando seu desligamento do concurso.

2. Não será aceita qualquer justificativa acerca do não comparecimento ou atraso às convocações feitas, independente da natureza, ficando o candidato, conseqüentemente, desligado do certame.

3. Os locais de aplicação de provas e testes, independente do município do Estado de São Paulo, são de livre escolha da Academia de Polícia, de acordo com as disponibilidades da ocasião.

#### VI - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A classificação final será feita pela média aritmética das notas obtidas nas provas preambular, escrita e oral.

2. Serão elaboradas duas listas, uma geral, com a relação dos candidatos aprovados, e uma especial, com a relação dos portadores de deficiência aprovados.

3. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a - com maior nota na prova preambular;

b - com maior nota na prova escrita;

c - com maior nota na prova oral;

d - com mais idade.

4. No prazo de 5 dias contados da publicação das listas de classificação, os portadores de deficiência aprovados deverão submeter-se à perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

4.1. A perícia será realizada no órgão médico oficial do Estado, por especialista na área da deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser elaborado no prazo de 5 dias, contados do respectivo exame.

4.2. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 5 dias, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

4.3. A indicação de profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 dias, contados da ciência do laudo.

4.4. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 dias, contados da realização do exame.

4.5. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

4.6. O concurso só poderá ser homologado depois da realização dos exames mencionados neste item, publicando-se a lista geral e especial, das quais serão excluídos os portadores de deficiência considerados inaptos na inspeção médica.

#### VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

1. Todas as convocações serão feitas por editais publicados no Diário Oficial do Estado ([www.imesp.com.br](http://www.imesp.com.br)), não havendo, por conseguinte, comunicações individuais e postadas para os endereços oferecidos pelos candidatos.

2. Publicada a lista de classificação final, o processo do concurso será encaminhado à Delegacia Geral de Polícia para as providências relativas à homologação e nomeação.

3. O prazo de validade de concurso é de dois anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

4. Os candidatos nomeados e empossados serão admitidos para o Curso de Formação Técnico-Profissional de Investigador de Polícia de acordo com o Regulamento da Academia de Polícia.

5. Para fins de designação, a classificação obtida no Curso de Formação Técnico-Profissional determinará a ordem da escolha das unidades listadas pela Administração e, na hipótese de empate, terá preferência o policial civil que contar com a melhor classificação no concurso público.

6. A inscrição no concurso implicará o conhecimento e a aceitação plena das normas deste Edital.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do concurso.

#### ANEXO I - IP 1/2008

##### DISCIPLINAS E CONTEÚDOS DO PROGRAMA

###### I - Língua Portuguesa

1. Fonética.

2. Morfologia.

3. Sintaxe.

4. Semântica.

5. Estilística.

6. Pontuação.

7. Compreensão de textos.

###### II - Noções de Direito

###### A - Direitos Humanos

1. Direitos Humanos: noção, significado, finalidades e história.

2. A dignidade da pessoa humana e os valores da liberdade, da igualdade e da solidariedade.

3. Cidadania: noção, significado e história.

4. Direitos e deveres da cidadania.

5. Democracia: noção, significado e valores.

6. Estado Democrático de Direito: noção e significado.

7. Estado Democrático de Direito brasileiro: fundamentos e objetivos.

8. Os Direitos Humanos fundamentais na vigente Constituição da República: direitos à vida e à preservação da integridade física e moral (honra, imagem, nome, intimidade e vida privada), à liberdade em todas as suas formas, à igualdade, à propriedade e à segurança, os direitos sociais, a nacionalidade e os direitos políticos.

9. A Polícia Civil e a defesa das instituições democráticas. A polícia judiciária e a promoção dos direitos fundamentais.

10. O direito de receber serviços públicos adequados.

11. Os sistemas global e americano de proteção dos direitos humanos fundamentais: a Declaração Universal dos Direitos do Homem e a Convenção Americana de Direitos Humanos ("Pacto de San José da Costa Rica").

12. Código de Conduta da Organização das Nações Unidas para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei.

###### B - Direito Penal, Processual Penal e Legislação Especial As modificações legislativas incidem no programa.

###### CP - Código Penal.

###### CPP - Código de Processo Penal.

1. Crime: conceitos.

2. Crime e contravenção.

3. Crime doloso e crime culposos.
4. Crime consumado e crime tentado.
5. Estado de Necessidade. Legítima Defesa. Estrito cumprimento de dever legal. Exercício regular de direito.
6. Dos Crimes Contra a Pessoa (artigos 121 a 129 do CP).
7. Dos Crimes Contra o Patrimônio (artigos 155 a 180 do CP).
8. Dos Crimes Contra os Costumes (artigos 213 a 224 do CP).
9. Dos Crimes Contra a Administração Pública (artigos 312 a 327 do CP).
10. Do Inquérito Policial (artigos 4º a 23 do CPP).
11. Da Prova (artigos 155 a 250 do CPP).
12. Da Prisão em Flagrante (artigos 301 a 310 do CPP).
13. Da Prisão Preventiva (artigos 311 a 316 do CPP).
14. Da Prisão Temporária - Lei nº. 7.960/89 (na íntegra).
15. Lei dos Crimes Hediondos - Lei nº. 8.072/90 (na íntegra).
16. Lei Orgânica da Polícia Civil - Lei Complementar nº. 207/79 (artigos 62 a 79).
17. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº. 8.069/90 (artigos 1º a 18, 103 a 111, 171 a 179 e 228 a 244-A).
18. Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº. 9.503/97 (artigos 291 a 312).
19. Lei de Tortura - Lei nº. 9.455/97 (na íntegra).
20. Estatuto do Idoso - Lei nº. 10.741/03 (artigos 1º ao 10 e 95 a 108).
21. Lei Maria da Penha - Lei nº. 11.340/06 (artigos 5º a 7º e 10 a 12).
22. Lei sobre drogas - Lei nº. 11.343/06 (artigos 1º, 2º e 33 a 47).

### III - Noções de Criminologia

1. Conceito, métodos, objetos e finalidade da Criminologia.
2. História natural do delito.
3. Fatores condicionantes: biológicos, psicológicos e sociais.
4. Classificação dos delinquentes.
5. Vitimologia.
6. Prognóstico criminológico.
7. Prevenção ao delito.

### IV - Atualidades - nacional e internacional

1. Políticas.
2. Econômicas.
3. Científicas.
4. Sociais.

### V - Lógica

1. Conceitos iniciais de raciocínio lógico: proposições, valores lógicos, conectivos, tabelas-verdade, tautologia, contradição, equivalência entre proposições, validade de argumentos.
2. Estruturas lógicas e lógicas de argumentação.
3. Questões de associação.
4. Verdades e mentiras.
5. Diagramas lógicos.
6. Análise combinatória e probabilidade.
7. Teoria dos conjuntos.

### VI - Informática

1. Sistemas operacionais: instalação, configuração e operação.
2. Aplicativos: processadores de texto, planilhas eletrônicas e bancos de dados.
3. Internet e intranet: navegadores, correio eletrônico e transferência de arquivos.
4. Comunicação: protocolos de comunicação e rede de locais e remotas.
5. Hardware - microcomputador: configuração básica e componentes; impressoras: classificação, noções gerais e operação; outros periféricos.

### ANEXO II - IP 1/2008

#### TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

I - O protocolo de aplicação do TAF, nos termos da Portaria Acadepol 09/08, consiste em testes de condicionamento físico geral, realizados nesta conformidade:

a) avaliação de força de membros superiores

a1) barra fixa Homem: flexões na barra fixa, instalada a uma altura suficiente para que os avaliados mantenham-se em suspensão com os cotovelos em extensão, sem o contato dos pés com o solo; a pegada deverá ser feita em pronação, com a distância de separação entre as mãos semelhante à distância biacromial. Assumida essa posição o avaliado deverá elevar o seu corpo, ao menos duas vezes, em seqüência (sem repouso), através da flexão dos cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retomando, em seguida, a posição inicial. O início do teste dar-se-á no momento em que o avaliado estiver com os cotovelos em extensão total; durante a suspensão, o avaliado deverá manter as pernas em completa extensão, não sendo permitidas oscilações do corpo.

Mulher: a avaliada será colocada na barra com os cotovelos flexionados de forma que o queixo ultrapasse o nível da barra, tendo as pernas completamente estendidas; livre do auxílio deverá permanecer em suspensão por no mínimo cinco segundos.

a2) flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo Homem: o avaliado posiciona-se sobre o solo em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas estendidas e unidas. Ao iniciar o teste, o avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax a, aproximadamente, cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com este, exceto as palmas das mãos, devendo em seguida estender totalmente os cotovelos, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à sua repetição.

O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sem a elevação ou abaixamento dos quadris. Mulher: deverá executar o movimento apoiando os joelhos.

Ambos os sexos deverão executar o número mínimo de vinte movimentos em sessenta segundos. Durante eventuais interrupções do ritmo de execução, o avaliado deverá permanecer na posição inicial, com os braços estendidos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto.

b) avaliação da resistência abdominal: o avaliado coloca-se em decúbito dorsal sobre o solo, com o tronco inteiramente estendido, com as pernas fletidas e com as mãos entrelaçadas na nuca. Através de contração da musculatura abdominal, o avaliado adotará a posição sentada, fixos os pés por um auxiliar. É requisito para execução correta do movimento que os cotovelos levados à frente toquem a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retoma a posição inicial até que toque o solo com a superfície escapular, completando um movimento, quando então poderá dar início à repetição.

Ambos os sexos deverão executar o número mínimo de vinte movimentos em sessenta segundos. Será permitido o repouso entre os movimentos, sem a interrupção da cronometragem do tempo previsto.

c) avaliação de resistência aeróbia: o avaliado deverá percorrer uma pista de atletismo ou em uma área demarcada a distância mínima de dois mil metros em um tempo máximo de doze minutos.

#### II - Orientações gerais ao avaliado:

- a) a última refeição deve ser feita pelo menos duas horas antes do teste;
- b) os fumantes devem se abster de tal prática duas horas antes e duas horas após o término do teste;

- c) as roupas devem ser compatíveis com a prática dos testes (camiseta, calção e/ou agasalho, tênis);  
d) os testes do TAF, parcial ou totalmente, poderão, a critério dos avaliadores, ter o seu momento de realização alterado, em decorrência de intempérie ou situações afins.

ANEXO III - IP 1/2008

ENDEREÇOS POUAPATEMPO/INFOCENTRO

São Paulo

CENTRO

Metrô São Bento

Boulevard Metrô São Bento - Loja 12 - Centro

São Paulo,

Metrô Sé

Praça da Sé, s/n - Centro - Saída Anita Garibaldi

São Paulo,

Poupatempo Sé

Praça do Carmo, s/n - Centro

São Paulo,

Poupatempo Sé II - Secretaria da Fazenda

Av. Rangel Pestana, 300 1º andar - Centro

São Paulo,

SEADE

Av. Casper Líbero, 478 Térreo - Luz

São Paulo

SEADS

Rua Bela Cintra, 1032 - Cerqueira César

São Paulo,

ZONA LESTE

CPTM Brás

Praça Agente Cícero, s/n - Brás

São Paulo,

CPTM Dom Bosco

R. Sábado D'Angelo, 1024 - Itaquera

São Paulo,

CPTM Itaim Paulista

R. Rafael Correia da Silva, 13 - Itaim Paulista

São Paulo,

CPTM José Bonifácio

Av. Nagib Farah Maluf, 1500 - José Bonifácio

São Paulo,

CPTM São Miguel Paulista

R. Salvador de Medeiros, 451 - São Miguel Paulista

São Paulo,

CPTM Tatuapé

R. Catiguá, s/n - Tatuapé

São Paulo,

EMTU São Mateus

R. Adélia Chohfi, 100 - São Mateus

São Paulo,

Poupatempo Itaquera

Av. do Contorno, 60 - Itaquera

São Paulo,

ZONA NORTE

CIC Norte - Jaçanã

Rua Ari da Rocha Miranda, 36 - Jova Rural

São Paulo

CPTM Piqueri

R. José Peres Campelo, s/n - Pirituba

São Paulo,

Parque da Juventude

Avenida Cruzeiro do Sul, 2500 - Santana

São Paulo,

ZONA OESTE

CIC Oeste - Jaraguá

Estrada de Taipas, 990 - Jardim Panamericano

São Paulo

CPTM Barra Funda

R. Mário de Andrade, 69 - Barra Funda

São Paulo,

CPTM Pinheiros

Av. das Nações Unidas, 5701 - Pinheiros

São Paulo,

Estação Especial da Lapa

R. Guaicurus, 1274 - Lapa

São Paulo,

Memorial da América Latina

Av. Auro Soares de Moura Andrade, 664 - Barra Funda

São Paulo,

Parque Baby Barioni

Av. Dona Germaine Bucchard, 451 - Água Branca

São Paulo,

ZONA SUL

Bom Prato Santo Amaro

R. Mário Lopes, 685 - Santo Amaro

São Paulo,

CIC Feitiço da Vila

Estrada de Itapeperica, 8887 - Parque Fernanda

São Paulo

CPTM Granja Julieta  
Av. das Nações Unidas, 15187 - Vila Gertrudes  
São Paulo,  
CPTM Socorro  
Av. das Nações Unidas, s/n - Jurubatuba  
São Paulo,  
Hospital do Servidor Público  
Av. Ibirapuera, 981 - Indianópolis  
São Paulo,  
Metrô Campo Limpo  
Rua Rogerio de Paula Brito, 90/91 - Campo Limpo  
São Paulo,  
Parque Fontes do Ipiranga  
Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5 - Jabaquara  
São Paulo,  
Poupatempo Santo Amaro  
R. Amador Bueno, 256 - Santo Amaro  
São Paulo,  
Secretaria do Planejamento  
Rua Iguatemi, 107/119 - Itaim Bibi  
São Paulo,  
GRANDE SÃO PAULO  
Biritiba-Mirim  
Rua Doutor Deodato Werthaimer, 86 - Centro  
Biritiba-Mirim,  
CIC Ferraz de Vasconcelos  
Av. Américo Trufelli, 60 - Parque São Francisco  
Ferraz de Vasconcelos  
CIC Francisco Morato  
Av. Tabatinguera, 45 - Centro  
Francisco Morato  
CIC Guarulhos  
Av. Capão Bonito, 64 - Bairro dos Pimentas (Vila Maria de Lourdes)  
Guarulhos  
CPTM Mogi das Cruzes  
Praça Sacadura Cabral, s/n - Centro  
Mogi das Cruzes,  
EMTU Cotia  
Rua Khatar Name, 151 - Centro  
Cotia,  
EMTU Diadema  
Av. Conceição, 7000 - Pq. Mamede  
Diadema,  
EMTU Santo André  
Rua Visconde de Taunay, s/n - Centro  
Santo André,  
Embu-Guaçu  
Praça Ivan Braga de Oliveira, 0 - Centro  
Embu-Guaçu,  
Embu-Guaçu 2  
Rua Sessefredo Klein Doll, 36 - Centro de Cipó Guaçu  
Embu-Guaçu,  
Francisco Morato  
Rua José Benedito Ryan, 36 - Centro  
Francisco Morato,  
Franco da Rocha  
Rua Amália Sestine, 85 - Centro  
Franco da Rocha,  
Itapeverica da Serra  
Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro  
Itapeverica da Serra,  
Itaquaquecetuba  
Av. Emancipação, 37 - Centro  
Itaquaquecetuba,  
Juquitiba  
Rua Antônio Candido de Assis, s/n - Centro  
Juquitiba,  
Juquitiba 2  
Rua Antônio Soares Godinho, 37 - Distrito dos Barnabés  
Juquitiba,  
Osasco - Fundo Social de Solidariedade  
Av. dos Autonomistas, 1945 - Centro  
Osasco  
Poupatempo Osasco  
Av. Hilário Pereira de Souza, 664 (Av. Nova) - Vila Iara  
Osasco  
Pirapora do Bom Jesus  
Rua Siqueira Campos, 09 - Centro  
Pirapora do Bom Jesus,  
Poupatempo Guarulhos  
R. José Campanella, 05 - Macedo  
Guarulhos,  
Poupatempo São Bernardo do Campo  
R. Nicolau Filizola, 100 - Centro  
São Bernardo do Campo,

Salesópolis  
Pça Pe. João Menendes, 51 - Centro  
Salesópolis,  
Santana de Parnaíba  
Rua Gabriel Jorge Salomão, 105 - Fazendinha  
Santana de Parnaíba,  
Vargem  
Av. Nossa Senhora de Fátima, s/n - Centro  
Vargem,  
INTERIOR  
Adamantina  
Av. Antônio Tiveron, 333  
Adamantina,  
Aguai  
Rua Olinda Silveira da Cruz Braga, 200 - Pq Interlagos  
Aguai,  
Águas de Lindóia  
Rua Domingos Lazari, 410 - Pimenteis  
Águas de Lindóia,  
Águas de Santa Bárbara  
Parque Balneário Santa Bárbara - Centro  
Águas de Santa Bárbara,  
Alambari  
Pça. Dom Joaquim José Vieira, s/n - Centro  
Alambari,  
Alfredo Marcondes  
Rua das Américas, 576 - Centro  
Alfredo Marcondes,  
Alto Alegre  
Av. Adrelino Vaz de Arruda, s/nº - Centro  
Alto Alegre,  
Álvares Florence  
Rua São Paulo, 551 - Centro  
Álvares Florence,  
Álvares Machado  
Rua Vicente Dias Garcia, 185 - Centro  
Álvares Machado,  
Álvaro de Carvalho  
Praça Otacilio Pereira Nobre, 151 - Centro  
Álvaro de Carvalho,  
Analândia  
Rua 05, 635 - Centro  
Analândia,  
Andradina  
Rua Paes Lemes, 0, 1º andar - Centro  
Andradina,  
Angatuba  
Rua Ten. Marco de Albuquerque, 402 - Centro  
Angatuba,  
Anhemi  
Av. Faria Lima, 246 Fundos - Centro  
Anhemi,  
Anhumas  
Rua Vicente José, 118 - Centro  
Anhumas,  
Telefone: (18) 3286-1208

Aparecida  
Pça. Padre Victor Coelho de Almeida, s/n - Centro  
Aparecida,  
Apiáí  
Rua Amarelho Gorgonha da Silva, 112 - Centro  
Apiáí,  
Araçatuba  
Rua Armando Salles Oliveira, 0 - Bandeiras  
Araçatuba,  
Arandu  
Rua Joaquim Pires Martins, 488 - Centro  
Arandu,  
Arapeí  
Rua das Missões, 8 - Centro  
Arapeí,  
Araraquara  
Rua Carlos Gomes, 1729 - Centro  
Araraquara,  
Arco-Íris  
Rua Francisco Morales Escudeira, 23 - Centro  
Arco-Íris,  
Arealva  
Praça Didimo Maulaz Silva, 263 - Centro  
Arealva,  
Areias  
Rua Benedicto de Oliveira Ramos, 32 - Centro  
Areias,  
Aspásia  
Avenida Brasil, 384 - Centro

Aspásia,  
Assis  
Rua Dr. Luiz Pizza, 19 - Centro  
Assis,  
Avaí  
Praça Major Gasparino de Quadros, s/nº - Centro  
Avaí,  
Avaré  
Rua Minas Gerais, 279 - Vila Santa Maria  
Avaré,  
Balbinos  
Rua Luiz Antonio Tassi, 141 - Bela Vista  
Balbinos,  
Barão de Antonina  
Av. Brasília, 965 - Centro  
Barão de Antonina,  
Bariri  
Rua Campos Salles, 622 - Centro  
Bariri,  
Barra do Chapéu  
R. Camilo da Rosa, s/n - Centro  
Barra do Chapéu,  
Barra do Turvo  
Av. 21 de março, 304 - Centro  
Barra do Turvo,  
Barretos  
Rua Quatro, 889 - Centro  
Barretos,  
Barrinha  
Av. Dr. Gumercindo Veludo, 572 - Centro  
Barrinha,  
Bauru  
Rua Amazonas, 41 Quadra 01 - Jd. Coralina  
Bauru,  
Bebedouro  
Rua Santo Inácio de Loyola, 10 - Jd. Aeroporto  
Bebedouro,  
Bernardino de Campos  
Av. Coronel Albino Alves Garcia, 130 - Centro  
Bernardino de Campos,  
Bom Jesus dos Perdões  
Pça Vicente de Almeida Passos, s/n - Centro  
Bom Jesus dos Perdões,  
Bom Sucesso de Itararé  
Rua Zilda Meirege Pimentel, 100 - Centro  
Bom Sucesso de Itararé,  
Botucatu  
Av. Santana, 323 Centro  
Botucatu  
Bragança Paulista  
Pça Hafiz Abi Chedid, 125 - Centro  
Bragança Paulista,  
Brodowski  
Rua Floriano Peixoto, 1353 - Centro  
Brodowski,  
Buri  
Praça Expedicionário, 0 - Centro  
Buri,  
Cabrália Paulista  
Av. Antônio Moreno Garrido Sobrinho, 239 - Centro  
Cabrália Paulista,  
Caçapava 1  
Ladeira São José, nº 90 - Centro  
Caçapava,  
Caçapava 2  
Rua Padre Bento Antônio Souza Almeida, s/nº - Vila  
Menino Jesus  
Caçapava,  
Cachoeira Paulista  
Rua Manoel Rodrigues Fontes, 87 - Vila Carmen  
Cachoeira Paulista,  
Caconde  
Praça Ranieri Mazzilli, 126 - Centro  
Caconde,  
Cafelândia  
Avenida do Café, 09 - Centro  
Cafelândia,  
Caiabu  
Rua Edgard Silveira Correa, 313 - Centro  
Caiabu,  
Caiuá  
Rua Antonio Marin, 570 - Centro  
Caiuá,  
Cajati  
Av. Fernando Costa, 767 - Centro  
Cajati,



Cajuru  
Avenida Maj. Adolfo Paolielo, 337 - Cruzeiro  
Cajuru,  
Campina do Monte Alegre  
Rua Serafim Libaneo, 100  
Campina do Monte Alegre,  
Cananéia  
R. Frederico Trudes da Veiga, s/n - Centro  
Cananéia,  
Canas  
Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 201 - Centro  
Canas,  
Canitar  
Rua Manuel Ligeiro, 231 - Centro  
Canitar,  
Capão Bonito  
Rua Floriano Peixoto, 800 - Centro  
Capão Bonito,  
Capela do Alto  
Rua Coronel Guilherme Francisco Windler, 103 - Centro  
Capela do Alto,  
Caraguatatuba  
Pça. Diogenes Ribeiro de Lima, 140 - Centro  
Caraguatatuba,  
Casa Branca  
Praça Rui Barbosa, 56 - Centro  
Casa Branca,  
Cássia dos Coqueiros  
Rua Pedro de Oliveira, 409 - Centro  
Cássia dos Coqueiros,  
Castilho  
Avenida Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 - Centro  
Castilho,  
Catanduva  
Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro  
Catanduva,  
Cerqueira César  
Av. J.J. Esteves, Estação Ferroviária - Centro  
Cerqueira César,  
Charqueada  
Rua Alindo Meneghini, 275 - Residencial Antonieta/Centro  
Charqueada,  
Chavantes  
Rua Dr. Altino Arantes, s/n - Centro  
Chavantes,  
CIC Campinas  
Rua Otília Anheri Pieri, 85 - Bairro Vida Nova  
Campinas,  
Conchal  
Rua Mogi Mirim, 42 - Centro  
Conchal,  
Coronel Macedo  
Rua Capitão Américo Francisco da Veiga, 474 - Centro  
Coronel Macedo,  
Cravinhos  
Rua 15 de Novembro, 259 - Centro  
Cravinhos,  
Cristais Paulista  
Avenida Antonio Prado, 3120 - Centro  
Cristais Paulista,  
Cruzeiro  
Rua Capitão Neco, 118 - Centro  
Cruzeiro,  
Cunha  
Pça. Conigo Siqueira, 27 - Centro  
Cunha,  
Dirce Reis  
Av. Princesa Izabel, 2.224 - Centro  
Dirce Reis  
Divinolândia  
Rua João Cabral de Medeiros, 37 - Fundo Social de  
Solidariedade  
Divinolândia  
Dois Córregos  
Rua Tiradentes, 717 - Centro  
Dois Córregos,  
Dourado  
Rua Capitão Leopoldo Adolfo Machado, 568 - Centro  
Dourado,  
Dracena  
Av. José Bonifácio, 1480 - Centro  
Dracena,  
Duartina  
Av. São Paulo, 278 - Centro  
Duartina,  
Dumont

Rua José Bruno Decare, 48 - Centro  
Dumont,  
Eldorado  
Av. Caraitá, s/n - Centro  
Eldorado,  
Elias Fausto  
Rua Iracema Betareli Juliani, 71 - Tornatore  
Elias Fausto,  
Emilianópolis  
Rua Idalina Maria Fiorese, 244 - Centro  
Emilianópolis,  
Espírito Santo do Turvo  
Rua Francisco José Martins, 410 - Centro  
Espírito Santo do Turvo,  
Estrela do Norte  
Av. Prefeito José Carlos Ferraz, 424 - Centro  
Estrela do Norte,  
Euclides da Cunha Paulista  
Av. Euclides da Cunha, 675 - Centro  
Euclides da Cunha Paulista,  
Fernandópolis  
Avenida Milton Terra Verdi, 420 - Santa Helena  
Fernandópolis  
Fernão  
Av. Coronel Eduardo de Souza Porto, 351 - Centro  
Flora Rica  
Rua. Dr. João Veloso, 134 - Centro  
Flora Rica,  
Floreal  
Rua Procópio Davidoff, 130 - Centro  
Flórida Paulista  
Av. São Paulo, 38 - Centro  
Flórida Paulista,  
Franca  
Rua Frei Germano, 2089 - Estação  
Franca,  
Telefone: (16) 3723-5507  
Gabriel Monteiro  
Av. Padre Thiago Jacobos Bunner, 839 - Centro  
Gabriel Monteiro,  
Gália  
Rua José Garib, 410 - Centro  
Gália,  
General Salgado  
Av. Antônio José Carvalho, 954 - Centro  
General Salgado,  
Getulina  
Praça 9 Julho, 150-C - Centro  
Getulina,  
Guaíçara  
Rua Nove de Julho, s/n - Centro  
Guaíçara,  
Guaimbê  
Rua Fernando Martins Paredes, 206 - Centro  
Guaimbê,  
Guapiaçu  
Rua Rui Barbosa, 500 - Centro  
Guapiara  
Rua Vicente Romualdo da Cruz, 329 - Centro  
Guapiara,  
Guará  
Rua Deputado João de Faria, 150 - Centro  
Guará,  
Guarani d'Oeste  
Rua Hamilton Percy Favero, 1163 - Centro  
Guarani d'Oeste,  
Guarantã  
Rua Independencia, 167 - Centro  
Guarantã,  
Guaratinguetá  
Praça Condessa de Frontin, 160 - Centro  
Guaratinguetá,  
Guareí  
Rua Coronel Andrade, 244 - Centro  
Guareí,  
Guariba  
Praça Sylvio Vaz Arruda, 190 - Centro  
Guariba,  
Guarujá 1  
Rua Silvío Fernandes Lopes, 281 - Paecará  
Guarujá,  
Guarujá 2  
Rua José Ferreira Canaes, 29 - Vila Santo Antônio  
Guarujá,  
Guataparã  
Rua do Jasmim, 355 - Centro

Guatapar,  
Guzolndia  
Rua Cabo Miranda, 587 - Centro  
Guzolndia,  
Herculndia  
Rua 15 de Novembro, 339 - Centro  
Herculndia,  
Telefone: (14) 3486-1188  
Hortolndia  
Avenida Brasil, 1100 - Jd. Amanda  
Hortolndia,  
Iacanga  
Avenida Rui Barbosa, 590 - Centro  
Iacanga,  
Iacri  
Av. Jurema, 1139 - Centro  
Iacri,  
Iaras  
Praça Monção, s/n - Centro  
Iaras,  
Ibat  
Av. So Joo, 1188 - Centro  
Ibat,  
Ibir  
Rua Ibir, 896 - Centro  
Ibir,  
Ibirarema  
Pça Getlio Vargas, s/n - Centro  
Ibirarema,  
Ibina  
Rua Capito Manoel de Oliveira Carvalho, 51 - Centro  
Ibina,  
Iep  
Travessa do Jardim, 48 - Centro  
Iep,  
Igaraçu do Tiet  
Rua Ferno Lombo, 73 - centro  
Igaraçu do Tiet,  
Iguape  
R. Papa Joo XXIII, s/n - Centro  
Iguape,  
Ilha Comprida  
Av. Copacabana, 440 Loja 14 - Centro  
Ilha Comprida,  
Ilhabela  
Rua Bahia, 205 - Barra Velha  
Ilhabela,  
Indiana  
Rua Dr. Joo Munhoz, 43 - Centro  
Indiana,  
Inbia Paulista  
Av. Campos Sales, 213 - Centro  
Inbia Paulista,  
Iper  
Pça Dr. Gaspar Ricardo Junior, s/n - Centro  
Iper,  
Ipena  
Avenida 03, n 66 - Centro  
Ipena,  
Iporanga  
Av. Iporanga, 112 - Centro  
Iporanga,  
Ipu  
Rua Vicente Alves da Silva, 645 - Santa Cruz  
Ipu,  
Irapur  
Av. Nove de Julho, 298 - Centro  
Irapur,  
Itaber  
Rua Cel. Jos Pedro, s/n - Centro  
Itaber,  
Ita  
Rua dos Expedicionrios, 1199 - Centro  
Ita,  
Itaju  
Rua Joo Zambone Aspareto, 297 - Centro  
Itaju,  
Itaca  
R. Prof. Elias Lages de Magalhes, 20 - Centro  
Itaca,  
Itapetininga  
Rua Campos Sales, 175 - Centro  
Itapetininga,  
Itapeva  
Av. Governador Mario Covas, 269 - Centro  
Itapeva,

Itapirapuã Paulista  
Av. Uriel de Oliveira César, 47 - Centro  
Itapirapuã Paulista,  
Itaporanga  
R. Dr. Felipe Vitta, 1250 - Centro  
Itaporanga,  
Itapuí  
Pça. Governador Pedro de Toledo, 80 - centro  
Itapuí,  
Itapura  
Av. Princesa Izabel, 439 - Centro  
Itaupa,  
Itararé  
Rua XV de Novembro, 56 - Centro  
Itararé,  
Telefone: (15) 3531-4143  
Itariri  
R. Flávio Trigo, s/n - Centro  
Itariri,  
Itobi  
Rua Sete Setembro, 941 - Centro  
Itobi,  
Itu 1  
Rua Paula Souza, 669 - Centro  
Itu 2  
Avenida Tiradentes 2.001 - Vila Lucinda  
Ituverava  
Praça Hélivio Nunes da Silva, s/n - Centro  
Ituverava,  
Jacupiranga  
Praça Tenente Coronel Mesquita, 15 - Centro  
Jacupiranga,  
Jales  
Rua Oito, 2270 - Centro  
Jales,  
Jardinópolis  
Rua Domiciano Alves Resende, 666 - Centro  
Jardinópolis,  
Telefone: (16) 3690-2905  
Jaú  
Rua Marechal Bittencourt, 148 - Centro  
Jaú,  
Jeriçara  
Rua Mercídio Rodrigues de Oliveira, 560 - Centro  
Jeriçara,  
Joanópolis  
Rua Capitão Antônio Ferreira de Almeida, 412 - Centro  
Joanópolis,  
João Ramalho  
Rua Benedito Soares Marcondes, 421 - Centro  
João Ramalho,  
Júlio Mesquita  
Rua Sete de Setembro, 645 - Centro  
Júlio Mesquita,  
Jundiá  
Av. Barão de Jundiá, 1093 - Centro  
Jundiá,  
Junqueirópolis  
Rua Gal. Osório, s/n 2º andar - Centro  
Junqueirópolis,  
Juquiá  
Av. Brasil, 527 - Centro  
Juquiá,  
Telefone: (13) 3844-3292  
Lagoinha  
Rua José Inácio Monteiro, 02 - Centro  
Lagoinha,  
Lavínia  
Avenida Redentor Gonfiantini, s/n - Centro  
Lavínia,  
Lavrinhas  
Rua Manoel Machado, 83 - Prédio da Secretaria de  
Educação  
Lavrinhas,  
Leme  
Av. Visconde de Nova Granada, 1061 - Jardim Itamarati  
Leme,  
Limeira  
Rua Treze de Maio, 102 - Centro  
Limeira,  
Lins  
Rua 21 de Abril, 424 - Centro  
Lins,  
Telefone: (14) 3523-5370  
Lorena  
Pça. Conde de Moreira Lima, s/n - Centro

Lorena,  
Lourdes  
Rua José Marques Nogueira, 240 - Centro  
Lourdes,  
Luiz Antônio  
Rua dos Expedicionários Paulistas, 719 - Centro  
Luiz Antônio,  
Lupércio  
Rua Francisco Coneglian, 357 - Centro  
Lupércio,  
Lutécia  
Rua Albino Giroto, 317 - Centro  
Lutécia,  
Manduri  
R. Bahia, 276 - Centro  
Manduri,  
Marabá Paulista  
R. Arcanjo Miguel Pero, s/n - Centro  
Marabá Paulista,  
Maracáí  
Rua Gen. Ataliba Leonel, 860 - Jardim Santana  
Maracáí,  
Mariápolis  
Av. Prefeito Joaquim da Costa Silva, 95 - Centro  
Mariápolis,  
Marília  
Avenida Sampaio Vidal, 245 - Centro  
Marília,  
Marinópolis  
Rua São Paulo, 512 - Centro  
Marinópolis,  
Martinópolis  
Rua Ten. Cassimiro Dias, 834 - Centro  
Martinópolis,  
Mesópolis  
Rua Gustavo Jose da Silva, 1.943 - Centro  
Mesópolis,  
Mineiros do Tietê  
Pça. Dom Pedro II, s/n - centro  
Mineiros do Tietê,  
Miracatu  
R. Dr. Emilio Martins Ribeiro, 160 - Centro  
Miracatu,  
Mirante do Paranapanema  
Rua Getúlio Vargas, 764 - Centro  
Mirante do Paranapanema,  
Mococa  
Praça Major José Pedro, 143 - Centro  
Mococa,  
Nantes  
Rua Siqueira, 273 - Centro  
Nantes,  
Narandiba  
Rua Vereador Antonio Camilo Nogueira, 328 - Centro  
Narandiba,  
Natividade da Serra  
Av 13 de Agosto, 235 - Centro  
Natividade da Serra,  
Nazaré Paulista  
Av. Comendador Vicente de Paula Penedo, s/n - Centro  
Nazaré Paulista,  
Nova Campina  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Nova Campina,  
Nova Canaã Paulista  
Rua Três, 12 - Centro  
Nova Canaã Paulista,  
Nova Guataporanga  
Rua Brasil, 71 - Centro  
Nova Guataporanga,  
Nova Luzitânia  
Rua José da Silva Carvalhaes, 1660 - Centro  
Nova Luzitânia,  
Oswaldo Cruz  
Praça Jayme Ulhoa Cintra, s/n - Centro  
Oswaldo Cruz,  
Ourinhos  
Pça Henrique Tocalino, 264 - Centro  
Ourinhos,  
Ouro Verde  
Rua Paraiba, 986 - Centro  
Ouro Verde,  
Ouroeste  
Rua Braz Cubas, 1315 - Centro  
Ouroeste,  
Pacaembú

Av. Stelio Machado Loureiro, 1130 - Centro  
Pacaembú,  
Palestina  
Rua São Paulo, 342 - Centro  
Palestina,  
Palmares Paulista  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281 - Centro  
Palmares Paulista,  
Palmeira d'Oeste  
Rua Brasil, 42/90 - Centro  
Palmeira d'Oeste,

Av. Rodion Podoisky, 1995 - Centro  
Panorama,  
Paraguaçu Paulista  
Rua 15 de Novembro, 714 - Centro  
Paraguaçu Paulista,  
Pardinho  
R. Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro  
Pardinho,  
Parisi  
Rua Dr. Fernando Costa, 146 - Centro  
Parisi,  
Patrocínio Paulista  
Pça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 - Centro  
Patrocínio Paulista,  
Paulicéia  
Rua Conde Augusto Chiericati, 168 - Centro  
Paulicéia  
Pedra Bela  
Travessa Antonio Cenciani, s/n - Centro  
Pedra Bela,  
Pedregulho  
Pça Pde. Luiz Sávio, 77 - Centro  
Pedregulho,  
Pedreira  
Rua Odovilson Utemberg, s/n - Centro  
Pedreira,  
Telefone: (19) 3853-2861  
Pedrinhas Paulista  
Rua da Ciência, 246 - Centro  
Pedrinhas Paulista,  
Pedro de Toledo  
Pç. Vereadores Constituintes, - Centro  
Pedro de Toledo,  
Penápolis  
Rua Irmãos Crisóstomo de Oliveira, 333 - Centro  
Penápolis,  
Pereira Barreto  
Rua Demerval Franseschi, s/n - Centro  
Pereira Barreto,  
Piedade  
Pça da Bandeira, 81 sala 05 - Centro  
Piedade,  
Pilar do Sul  
Rua Cel. Moraes Cunha, 1144 - Centro  
Pilar do Sul,  
Pindamonhangaba 1  
Rua Dr. Gonzaga, s/n - Moreira César  
Pindamonhangaba,  
Pindamonhangaba 2  
Ladeira Barão de Pindamonhangaba, s/n - Bosque da  
Princesa  
Pindamonhangaba,  
Pinhalzinho  
Acesso Américo Pedro Benedete, 100 Galeria Cequeto -  
Centro  
Pinhalzinho,  
Piquerobi  
Rua Barão do Rio Branco, 58 - Centro  
Piquerobi,  
Piracaia  
Pça. Júlio Mesquita, 138 - Centro  
Piracaia,  
Piracicaba 1  
Rua do Rosário, 833 2º andar - Centro  
Piracicaba,  
Piracicaba 2  
Avenida Dr. Paulo de Moraes, 1580 - Paulista  
Piracicaba,  
Telefone:  
Pirajú  
R. Washington Osório de Oliveira, 660 - Centro  
Pirajú,  
Pirangi  
Avenida 7 de Setembro, 447 - Centro (Centro Cultural)

Pirangi,  
Pirapozinho  
Pça. Padre Hilário Pierik, 74 - Centro  
Pirapozinho,  
Planalto  
Av. Rio Branco, 1.118 - Centro  
Planalto,  
Platina  
Rua João de Souza Martins, 550 - Centro  
Platina,  
Pongáí  
Rua Gildo Roque, 435 - Centro  
Pongáí,  
Pontal  
Rua Sete de Setembro, 270 - Centro  
Pontal,  
Pontalinda  
Rua Manoel Neo de Carvalho, 1478 - Centro  
Pontalinda,  
Populina  
Rua 13 de maio, 1211 - Centro  
Populina,  
Porangaba  
Rua Passos Vieira de Camargo, 45 - Centro  
Porangaba,  
Potim  
Praça Ilha Bela, 10 - Centro  
Potim,  
Potirendaba  
Rua Cônego Teodoro, 1405 - Centro  
Potirendaba,  
Poupatempo Bauru  
Avenida Nações Unidas, Quadra 4 Número, 44 Quadra 04  
- Centro  
Bauru,  
Poupatempo Campinas  
Av. Francisco Glicério, 935 - Centro  
Campinas,  
Poupatempo Campinas Shopping  
R. Jacy Teixeira de Camargo, 940 - Jd. do Lago  
Campinas,  
Poupatempo Ribeirão Preto  
Av. Presidente Kennedy, 1500 - Nova Ribeirânia  
Ribeirão Preto,  
Poupatempo São José dos Campos  
Av. São João, 2200 - Colina  
São José dos Campos,  
Pracinha  
Av. Francisco Gimenes, 175 - Centro  
Pracinha,  
Presidente Alves  
Rua Vereador Luiz Michelin Filho, 73 - Centro  
Presidente Alves,  
Presidente Bernardes  
Rua Antonio de Almeida, 46 - Centro  
Presidente Bernardes,  
Presidente Epitácio  
Rua Porto Alegre, 683 - Centro  
Presidente Epitácio,  
Presidente Prudente  
Av. Washington Luiz, 544 - Centro  
Presidente Prudente,  
Presidente Venceslau  
Rua Campos Sales, 80 - Centro  
Presidente Venceslau,  
Quatá  
Rua General Marcondes, 332 - Centro  
Quatá,  
Queiroz  
Av. Joaquim Ferreira Gandra, 39 - Centro  
Queiroz,  
Queluz  
Rua Prudente de Moraes, 158 - Centro  
Queluz,  
Quintana  
Rua dos Expedicionários, 80 - Centro  
Quintana,  
Rancharia  
Rua Felipe Camarão, 577 - Centro  
Rancharia,  
Redenção da Serra  
Av. XV de Novembro, 829 - Centro  
Redenção da Serra,  
Regente Feijó  
Rua Júlio Mesquita, 149 - Centro  
Regente Feijó,

Registro  
Rua São Francisco Xavier, 165 Sala 2 - Centro  
Registro,  
Restinga  
Rua Geraldo Veríssimo, 860 - Centro - Biblioteca Pública  
Nestor Ferreira  
Restinga  
Ribeira  
Pça. Major Agostinho Dias Batista, 260 - Centro  
Ribeira,  
Ribeirão Branco  
Av. Cel. Estevan Souza, 472 - Centro  
Ribeirão Branco,  
Ribeirão Corrente  
Rua Prudente de Moraes, 800 - Centro  
Ribeirão Corrente,  
Ribeirão dos Índios  
R. Eugênio Volpe, 250 - Centro  
Ribeirão dos Índios,  
Ribeirão Grande  
Rua Joaquim Vitorino de Proença, 294 - Centro  
Ribeirão Grande,  
Ribeirão Preto  
R. Flávio Uchôa, 1180 - Campos Elísios  
Ribeirão Preto,  
Rifaina  
Praça 24 de Dezembro, s/n - Centro  
Rifaina,  
Rincão  
Rua 21 de novembro, 411 - Centro  
Rincão,  
Rio Claro  
Rua 2, 2880 - Pq. Do Lago Azul  
Rio Claro,  
Telefone: (19) 3522-8000  
Rio das Pedras  
Av. Dr. Adhemar de Barros, 520 - Bairro Bom Jesus II  
Rio das Pedras,  
Riolândia  
Av. Nove de Julho, 1335 - Centro  
Riolândia,  
Riversul  
Rua Ribeirão Vermelho do Sul, 356 - Centro  
Riversul,  
Rosana  
Rua Aristides Vasconcelos, s/n - Centro  
Rosana,  
Roseira  
Extensão da Praça Sant Ana, 02 - Centro  
Roseira,  
Sabino  
Rua 20 de Janeiro, 1060 - Centro  
Sabino,  
Sagres  
Av. República, 426 - Centro  
Sagres,  
Salmourão  
Av. Santos Dumont, 451 - Centro  
Salmorão,  
Salto  
Rua Monsenhor Couto, 127 - Centro  
Salto,  
Salto Grande  
Av. Barão do Rio Branco, 436 - Centro  
Salto Grande,  
Sandovalina  
Rua Emídio Rocha de Campos, 1289 - Centro  
Sandovalina,  
Santa Cruz das Palmeiras  
Av. do Café, 721 - Centro  
Santa Cruz das Palmeiras,  
Santa Cruz do Rio Pardo  
Av. Dr. Ciro de Melo Camarinha, 225 - Centro  
Santa Cruz do Rio Pardo,  
Santa Mercedes  
Rua Prudente de Moraes, s/n - Centro  
Santa Mercedes,  
Santa Rita d'Oeste  
Rua Theodomiro Alves Correa, 431 - Centro  
Santa Rita d'Oeste,  
Santa Rita do Passa Quatro  
Praça Prof. José Gonso, s/nº - Cinelândia  
Santa Rita do Passa Quatro,  
Santa Rosa de Viterbo  
Rua 9 de julho, 320 - Centro  
Santa Rosa de Viterbo,



Santa Salete  
Av. Presidente Roosevelt, 422 - Centro  
Santa Salete,  
Santana da Ponte Pensa  
Avenida São Joaquim, 513 - Centro  
Santana da Ponte Pensa,  
Santo Anastácio  
Rua Barão do Rio Branco, 220 - Centro  
Santo Anastácio,  
Santo Antônio da Alegria  
Rua Coronel Antônio de Souza Vieira, nº 510 - Centro  
Santo Antônio da Alegria,  
Santo Antônio do Pinhal  
Rua Expedito da Costa Manso, 120 - Centro  
Santo Antônio do Pinhal,  
Santo Expedito  
Av. Barão do Rio Branco, 970 - Centro  
Santo Expedito,  
Santos  
Pça Iguatemi Martins, s/n - Centro  
Santos,  
Santos AGEM  
Rua Joaquim Távora, 93 6.º andar Vila Mathias  
Santos  
São Bento do Sapucaí  
Rua XV de Novembro, 55 - Centro  
São Bento do Sapucaí,  
São Carlos  
Rua Treze de Maio, 2000 - Centro  
São Carlos,  
São João da Boa Vista  
Rua Benedito Araújo, 44 - Centro  
São João da Boa Vista,  
São José do Barreiro  
Pça. José Marins Freire, s/n - Centro  
São José do Barreiro,  
São José do Rio Pardo  
Pça Capitão Vicente Dias, 33 - Centro  
São José do Rio Pardo,  
São José do Rio Preto  
Praça Jornalista Leonardo Gomes, 1 - Centro  
São José do Rio Preto,  
São José dos Campos  
Rua Rubião Junior, 84, Piso 02 sala 54 - Centro  
São José dos Campos,  
São Luís do Paraitinga  
Via de Acesso João Romã, 162 - Centro  
São Luís do Paraitinga,  
São Miguel Arcanjo  
Av. Nestor Fogaça, 743 - Centro  
São Miguel Arcanjo,  
São Pedro do Turvo  
Antônio Guimarães Junior, 170 - Centro  
São Pedro do Turvo,  
São Sebastião da Gramma  
Rua Nove de Julho, 400 - Centro - Pólo de Atendimento  
"ZAS-TRÁZ"  
São Sebastião da Gramma  
São Simão  
Rua Bandeira Vilela, 559 - Centro  
São Simão,  
São Vicente  
Rua Frei Gaspar, 384 Sala 29 - Centro  
São Vicente,  
Sarutaiá  
R. Catarina Milani Maluli, 184 - Centro  
Sarutaiá,  
Telefone: (14) 3387-1597  
Sebastianópolis do Sul  
Rua Gessy Borges Caneguim, 516 - Centro  
Sebastianópolis do Sul,  
Serra Azul  
Rua Capitão Reis, 19 - Centro  
Serra Azul,  
Telefone: (16) 3982-1323  
Serra Negra  
Pça XV de Novembro, s/n - Centro  
Sete Barras  
R. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 230 -  
Centro  
Sete Barras,  
Silveiras  
Rua Prefeito Juvenal Rodrigues Soares, 265 - Centro  
Silveiras,  
Sorocaba  
Rua Álvares Soares, 431 - Centro

Sorocaba,  
Sumaré I  
Rua Geraldo de Souza, 221 - Jd. Carlos Basso  
Sumaré,  
Sumaré II - Vó Chiquinha  
Rua Filomena de Oliveira Dantas, 330  
Sumaré,  
Suzanópolis  
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro  
Suzanópolis,  
Taciba  
Rua Manuel Hipólito, s/n - Centro  
Taciba,  
Taiaçu  
Rua Boa Esperança, 645 - Centro  
Taiaçu,  
Tambaú  
Rua Santo Antonio, 166 - Centro  
Tambaú,  
Tapiraí  
Av. Santa Catarina, 287 - Centro  
Tapiraí,  
Tapiratiba  
Rua. Dino Bueno, 199 - Centro  
Tapiratiba  
Taquaritinga  
R. Marechal Deodoro, 1140 - Centro  
Taquaritinga,  
Taquarituba  
Rua Francisco Ferreira Loureiro, 180 - Centro  
Taquarituba,  
Taquarivaí  
Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro  
Taquarivaí,  
Tarabai  
Av. Marechal Castelo Branco, 2664 - Centro  
Tarabai,  
Telefone: (18) 3289-1244  
Tarumã  
Av. Paranapanema, 1.035 - Vila Dourado  
Tarumã,  
Taubaté  
Rua Benedito da Silveira Moraes, 30 - Jardim Ana Emilia  
Taubaté,  
Tejupá  
Pça. Domingos Sartori, 571 - Centro  
Tejupá,  
Theodoro Sampaio  
Av. Manoel Guirado Segura, 1898 - Vila Furlan  
Theodoro Sampaio,  
Tietê  
Praça Julio Prestes, s/n - Centro  
Tietê,  
Telefone: (15) 3282-2375  
Timburi  
Rua Lindolpho Camargo Alves, 510 - Centro  
Timburi,  
Trabiju  
Rua 9 de Julho, 141 - Centro  
Trabiju,  
Três Fronteiras  
Av. Miguel Renda, 174 - Centro  
Três Fronteiras,  
Tupã  
Avenida Tamoios, 1685 - Centro  
Tupã,  
Turiúba  
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 304 - Centro  
Turiúba,  
Turmalina  
Rua Duque de Caxias, 272 - Centro  
Turmalina,  
Ubirajara  
Vereador Alfredo Fortunato de Miranda, 148 - Centro  
Ubirajara,  
Urânia  
Av. Presidente Kenedy, 450 - Centro  
Urânia,  
Valparaíso  
Avenida Nove de Julho, 706 - Centro  
Valparaíso,  
Vargem  
Av. Nossa Senhora de Fátima, s/n - Centro  
Vargem  
Vargem Grande do Sul  
Rua Batista Figueiredo nº 235 - Centro

Vargem Grande do Sul  
Vargem Grande Paulista  
Matias Maciel de Almeida, 10 - Centro  
Vargem Grande Paulista,  
Vitória Brasil  
Rua Dr. Nunes, 425 - Centro  
Vitória Brasil,  
Votuporanga  
Rua Tietê, 3578 - Centro  
Votuporanga,